

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA CONTRATUAL

Preenchimento obrigatório dos campos assinalados com *

Dados de Cliente*

Nome Completo: _____

N.º de Contribuinte: _____

Morada: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____

N.º de contacto preferencial: _____

Email: _____ @ _____

Documento de identificação N.º: _____

Para o pedido de denúncia de contrato ser efetivo é necessário anexar a este formulário uma cópia do Bilhete de Identidade e NIF ou do Cartão do Cidadão do titular dos serviços a desativar.

Identificação do(s) produto(s) e serviço(s) a desativar*

Número de Conta:*

Voz Móvel
 N.º Vodafone 1*: _____ N.º Vodafone 2: _____ N.º Vodafone 3: _____ N.º Vodafone 4: _____

Tv Net Voz
 Access ID/ADSL ID *: _____
 TV Internet Fixa Telefone Fixo

Internet Móvel
 N.º Vodafone 1*: _____ N.º Vodafone 2: _____ N.º Vodafone 3: _____

Motivo da desativação:

Regras aplicáveis à denúncia de contrato – Direitos e obrigações do assinante emergentes da denúncia do contrato

- Após o período inicial de 30 dias a contar da data assinatura do Contrato, e salvo quando tenham sido acordadas condições particulares de permanência na rede, o cliente poderá livremente e a qualquer momento denunciar o respetivo Contrato, mediante comunicação dirigida à Vodafone, feita com uma antecedência mínima de 30 dias.
- Existindo um período de fidelização subscrito pelo cliente, justificado pela aquisição de equipamentos em condições especiais, o pedido de desbloqueio do equipamento ou a denúncia do Contrato implicará o pagamento dos seguintes valores à Vodafone:
 - nos primeiros 6 meses do Contrato: 100% do valor do equipamento desbloqueado (sem qualquer desconto, abatimento ou subsídio), deduzido do valor do equipamento já pago pelo cliente;
 - entre os 7 e os 12 meses do Contrato: 80% do valor do equipamento desbloqueado (sem qualquer desconto, abatimento ou subsídio) deduzido do valor do equipamento já pago pelo cliente;
 - entre os 13 e os 24 meses: 50% do valor do equipamento desbloqueado (sem qualquer desconto, abatimento ou subsídio) deduzido do valor do equipamento já pago pelo cliente;
 Aos valores referidos nas alíneas anteriores será deduzido o valor de eventuais créditos do cliente face à Vodafone. Aplicar-se-ão, igualmente, estas obrigações se, durante o período de fidelização, a Vodafone rescindir o Contrato do Serviço Telefónico Móvel por facto imputável ao cliente, designadamente, por não pagamento das faturas de comunicações. Após o termo do período de fidelização o valor do desbloqueio será gratuito. Não existindo período de fidelização, pelo serviço de desbloqueio do equipamento não pode ser cobrada uma quantia superior à diferença entre o valor do equipamento, desbloqueado (sem qualquer desconto, abatimento ou subsídio) à data da sua aquisição e o valor do equipamento já pago pelo cliente. Aos valores anteriormente referidos acrescem os valores relativos às faturas vencidas e não pagas.
- Ao valor acima indicado, pode ainda acrescer o valor dos equipamentos fixos, propriedade da Vodafone e cedidos ao cliente a título de empréstimo para garantir a prestação do serviço e que não sejam restituídos à Vodafone de acordo com o previsto no Contrato.
- O cliente poderá, a qualquer momento, obter informação sobre o valor dos encargos devidos à Vodafone em caso de rescisão antecipada do respetivo Contrato através do Serviço Permanente de Atendimento a Clientes (16912), disponível todos os dias, 24h/dia, ou através do e-mail ajuda@vodafone.com.
- Nos termos contratualmente estabelecidos entre as partes o serviço considerar-se-á desativado e o presente Contrato terminado no último dia do ciclo de facturação correspondente ao mês em que a Vodafone recebe o pedido de denúncia do contrato.
- O cliente pode solicitar a desativação para uma data específica anterior à referida no ponto 4, sendo o cliente responsável pelo pagamento do serviço até à respetiva desativação.
- Nas situações previstas no ponto anterior a Vodafone procederá ao desconto do valor da assinatura mensal pelo tempo correspondente ao período a partir do qual o serviço deixar de ser prestado.
- Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou questão adicional sobre o procedimento de denúncia contratual deverá ser contactado o Serviço Permanente de Atendimento a Clientes (16912) ou ajuda@vodafone.com.

Indique a data pretendida para a denúncia de contrato, caso esta seja diferente da que se encontra contratualmente estipulada: _____ / _____ / _____

Meios e contactos disponíveis para entrega do pedido de denúncia de contrato:

Atendimento Telefónico: 16912/16918 / 16911/16914 /16913 (custo aplicável)
 Correo: Apartado 8394 EC Cabo Ruivo (Lisboa),1804- 970 Lisboa
 Website: www.vodafone.pt
 Presencial: Todas as Lojas Vodafone

Preencher apenas no caso do cliente se fazer representar por um procurador – Necessário anexar ao processo a procuração

Nome Completo do Procurador: _____

N.º de BI/Cartão de Cidadão do Procurador: _____

Assinatura

Solicito à Vodafone a denúncia do Contrato dos serviços acima identificados, em conformidade com as condições constantes neste documento. Declaro que tomei conhecimento, entendo e aceito integralmente as referidas Condições.

Assinatura(s) – idêntica(s) ao(s) documento(s) de identificação*

Data de Assinatura*:

_____/_____/_____

N.º BI* (passaporte no caso de cidadãos estrangeiros): _____

A preencher pelos serviços da Vodafone:

Data de receção da apresentação do pedido de denúncia: _____ / _____ / _____
 SFID: _____